

**EDITAL 002/2023 – MISSÃO INTERNACIONAL
TREINAMENTO LEADERSHIP AND CUSTOMER EXPERIENCE: A
ESTRATÉGIA DA MAGIA – SESCOOP/RJ**

O SESCOOP/RJ torna públicas as normas que regem o ingresso e a participação de até 12 (doze) integrantes no programa de capacitação “**Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia**”, cuja realização está prevista para o período de 12 a 17 de novembro/2023.

As normas para inscrição e participação seguirão os critérios estabelecidos neste edital e aqueles determinados por normas e regras sanitárias, aduaneiras e imigratórias dos países de origem (Brasil) e destino (Estados Unidos).

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

A “Missão Internacional -Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia” tem, por escopo, expandir, criar e revisar valores e romper paradigmas na busca da realização da verdadeira missão individual do participante e da organização.

O treinamento oportuniza, ao participante, conhecer o que representa, efetivamente, a excelência em prestação de serviços e sua aplicação em todas as áreas da vida pessoal e da empresa, oferecendo conhecimentos e vivências, possibilitando a ampliação da aprendizagem e a geração de resultados, a partir de estratégias que utilizam criatividade, conceitos de liderança e atendimento, bem como a comunicação como ferramentas para a sublimidade.

Nesse sentido, o treinamento propicia o desenvolvimento da maestria pessoal, da otimização do tempo, do alcance de resultados inéditos, da tomada de consciência a respeito dos comportamentos e como eles podem se transformar em resultados diferenciados no dia a dia.

Uma vez que o controle dos pensamentos e ações tornam satisfatórios os resultados pessoais e da cooperativa, esses são elementos trabalhados a partir de conteúdo programático que versa sobre:

- a) a história de Walt Disney e sua visão para criar um mundo de excelência, trabalhando a missão, a visão e os valores;
- b) o conceito de atendimento de excelência e o engajamento do cliente interno na busca do encantamento do cliente externo - abordagem do método L.A.S.T (*Listen, Apologize, Solve, Thank*);
- c) a excelência em liderança e gestão de pessoas, com foco na construção de cultura organizacional a partir de *feedbacks* conscientes;
- d) o dia a dia da excelência, na perspectiva do planejamento estratégico, com foco em resultados e os segredos e mandamentos da implantação do modelo de excelência;
- e) o rumo da excelência, apontando para o comprometimento, a disciplina, a persistência e a flexibilidade como ferramentas;
- f) a construção da cultura de excelência - as crenças, os paradigmas e seus efeitos o resultado;

- g) a excelência e inovação como estratégias da genialidade de Walt Disney - o crítico, o realista, o sonhador;
- h) os personagens de Walt Disney e os resultados de excelência, experimentando, na prática, a criatividade de seu criador; e
- i) a aplicação das chaves individuais e organizacionais, com vistas à excelência de projetos pessoais e organizacionais de transformação de sonhos em objetivos - estratégia de mudança, de protagonismo e de construção histórica.

Quando da idealização e desenvolvimento do projeto de participação na capacitação, foi considerado o conteúdo exclusivo, a vivência prática, relativamente aos métodos e experiências de gestão adotados pela “Disney” - e outras empresas conhecidas por seu foco no encantamento do cliente - proporcionando aos participantes a experiência de conhecer a forma pela qual os colaboradores são preparados para prestar o serviço diferenciado ao público, e favorecendo a visualização e o entendimento acerca do modo como líderes comprometidos, responsáveis e motivadores são capazes de fazer suas equipes alcançarem resultados tão extraordinários.

Em dado momento do treinamento, os participantes realizarão visitas aos parques, centros de treinamento e áreas de “produção”, vivenciando e verificando como a “Disney” se esforça para exceder as expectativas dos clientes, por meio de produtos e serviços inovadores; entendendo a importância dos detalhes para os resultados e aprendendo a usar ferramentas de capacitação/treinamento de colaboradores e fidelização da marca. Além disso, poderão ser oferecidas oficinas e palestras exclusivas de parceiros sobre Cultura Organizacional e Experiência de Clientes.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS E OFERTAS

Serão ofertadas até 12 (doze) vagas, para participantes que realizarem a inscrição e apresentarem os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido, que cumpram as regras da Organização Mundial de Saúde – OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, que possuam passaporte e visto americano válidos e os demais critérios estabelecidos por este edital.

As vagas serão distribuídas atendendo aos seguintes critérios:

- 2.1. Serão destinadas apenas para cooperativas não contempladas anteriormente neste treinamento;
- 2.2. Ordem de recebimento das inscrições, que deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo site: www.rio.coop;
- 2.3. Envio de documentos, conforme relacionado no Item 5 deste edital;
- 2.4 Cumprimento das regras vigentes da Organização Mundial de Saúde – OMS e de Segurança Sanitária do país de origem e de destino.
- 2.5 Regularidade plena com o sistema, ao que tange a parte financeira e documental.

Parágrafo Único: Somente serão considerados inscritos aqueles que possuam passaporte e visto americano válidos, dentro do prazo estabelecido por este SESCOOP/RJ;

3. DOS BENEFÍCIOS

Atendidas as regras descritas neste edital, serão oferecidos, ao participante selecionado, os seguintes benefícios:

- 3.1. Inscrição no “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”;
- 3.2. Passagem aérea, considerando os trechos Rio de Janeiro/RJ x Orlando/FL e Orlando/FL x Rio de Janeiro/RJ, sendo a passagem de escolha do SESCOOP/RJ, podendo haver escalas e/ou conexões, de forma a atender o melhor custo-benefício para o SESCOOP/RJ;
- 3.3. Seguro-Viagem para o período do treinamento;
- 3.4. Hospedagem, em hotel de escolha do SESCOOP/RJ, com acomodação em quarto duplo e direito a café da manhã - a divisão dos participantes por quarto será definida pelo SESCOOP/RJ;
- 3.5. Transporte terrestre nos trechos: Aeroporto de Orlando/FL x Hotel; Hotel x Local do Treinamento; Local do Treinamento x Hotel; Hotel x Aeroporto de Orlando/FL.

Parágrafo Único: Caso o participante realize alterações nos itens oferecidos pelo SESCOOP/RJ, as despesas referentes às alterações e/ou suas consequências, serão responsabilidade, única, exclusiva e não-reembolsável, do participante.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a se candidatarem às vagas cooperados e funcionários de cooperativas que atendam às exigências abaixo descritas:

- 4.1. Não sendo o próprio Presidente da cooperativa, ser indicado formalmente por ele no “TERMO DE INDICAÇÃO (ANEXO I)”;
- 4.2. Ser cooperado ou funcionário de cooperativa cadastrada, regular e adimplente junto ao Sistema OCB/RJ, devendo permanecer nessas condições até o dia do embarque, sob pena de cancelamento da inscrição e obrigação de ressarcimento ao SESCOOP/RJ dos custos já incorridos;
- 4.3. Ser cooperado ou funcionário de cooperativa, cadastrada, atualizada e regular junto ao “Sou.Coop”, bem como no “Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativistas (PDGC) do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ”;
- 4.4. Estar com o preenchimento do Censo atualizado - [Censo Cooperativista | Sistema OCB/RJ \(rio.coop\)](#)
- 4.5. Estar vinculado à cooperativa há, no mínimo, 02 (dois) anos;

4.6. Não ter participado deste treinamento anteriormente.

5. DAS INDICAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, responsabilizando-se, civil e penalmente, pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos exigidos;

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/05/2023 a 31/05/2023 EXCLUSIVAMENTE** pelo site Sistema OCB/RJ - www.rio.coop.

5.3. Após a inscrição no site, o participante-candidato deverá enviar, na mesma data da inscrição, os seguintes documentos pelo e-mail formacaoprofissional@rio.coop:

a) “TERMO DE INDICAÇÃO e TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE” (ANEXOS I e II), preenchidos e assinados;

b) Cópia do Passaporte Válido;

c) Cópia do Visto Americano Válido;

d) Comprovante de vínculo com a cooperativa de mais de 2 (dois) anos (cópia de Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou cópia de Ata de posse na Cooperativa);

5.4. O participante-candidato que não enviar os documentos exigidos terá sua inscrição cancelada, sendo essa considerada como “inscrição incompleta”;

5.5. As inscrições não garantem a vaga e não caracterizam obrigatoriedade de seleção pelo SESCOOP/RJ.

5.6. Não haverá limite de indicação de participantes-candidatos por cooperativa, no entanto, caso haja mais de 1 (um) membro da mesma cooperativa inscrito no processo seletivo, o Presidente da instituição definirá qual dos inscritos será indicado.

6. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA COOPERATIVA

São obrigações e direitos da cooperativa:

6.1 Indicar cooperado ou funcionário, que atenda às regras deste edital, para participação no processo de seleção;

6.2 Estar regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ, na ocasião da inscrição, e manter-se de igual forma durante todo o período do treinamento;

6.3 Aderir e se manter em situação regular no “Sou.Coop”, bem como no “Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativistas (PDGC) do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ”;

6.4 Cumprir todas as condições e obrigações estabelecidas nesse Edital e no “TERMO DE INDICAÇÃO” (ANEXO I).

6.5 Caso o participante desista ou não conclua o treinamento por motivo de reprovação (seja por nota ou não participação); seja afastado do curso por atos decorrentes de culpa ou dolo, ou ainda, em caso de desligamento da cooperativa, voluntariamente ou não; antes da conclusão do treinamento, fica a cooperativa OBRIGADA a ressarcir, integralmente, ao SESCOOP/RJ, todas

as despesas pagas, referentes a participação do cooperado indicado, sendo o valor máximo de ressarcimento de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por participante, ressalvadas as questões de força maior e caso fortuito, justificadamente comprovadas, que serão avaliadas pelo Conselho de Administração do SESCOOP/RJ.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer dos itens acima, implicará no cancelamento da vaga ofertada, ficando a cooperativa OBRIGADA a ressarcir, integralmente, ao SESCOOP/RJ o valor investido, sendo o valor máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por aluno indicado.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO

São obrigações e direitos dos participantes selecionados:

- 7.1 Apresentar toda a documentação solicitada pelo SESCOOP/RJ dentro do prazo, conforme cronograma estipulado neste Edital;
- 7.2 Participar de todas as atividades referentes ao treinamento, não sendo permitida a realização das atividades por terceiros;
- 7.3 Estar quite com as regras da Organização Mundial da Saúde – OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, podendo ser solicitadas, a qualquer momento, as devidas comprovações;
- 7.4 Participar e concluir o treinamento, aplicando, na Cooperativa, ainda que minimamente, a definição das chaves, conforme a metodologia aprendida, e realizar ação baseada nos demais conhecimentos/metodologias adquiridos, devendo ser apresentado relatório de implantação e resultados, no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de conclusão do treinamento, em reunião presencial a ser agendada pelo SESCOOP/RJ;
- 7.5 Disponibilizar, em arquivo digital, relatório de implantação e resultados obtidos a partir da aplicação das metodologias aprendidas no treinamento;
- 7.6 Custear gastos com alimentação e demais despesas que não constem descritas nesse Edital;
- 7.7 Ter passaporte válido para o período do “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, apresentando-o no ato da inscrição, sob pena de perda da vaga;
- 7.8 Ter visto americano válido para o período do “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, apresentando-o no ato da inscrição, sob pena de perda da vaga;
- 7.9 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nesse edital;

Parágrafo Único: Todos os custos para emissão dos documentos, necessários ou exigidos para a participação no treinamento, são de responsabilidade do participante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO SESCOOP/RJ

São atribuições do SESCOOP/RJ:

8.1 Receber e avaliar as indicações pelas cooperativas para participação do processo de seleção;

8.2 Selecionar os participantes, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ordem de inscrição e/ou indicação do Presidente da Cooperativa;
- b) Em caso de existência de mais de 1 (uma) inscrição de participante-candidato pela mesma cooperativa, a ordem de seleção seguirá a indicação de prioridade informada pelo Presidente da cooperativa;
- c) Averiguação da Regularidade da Cooperativa junto ao Sistema OCB/RJ;
- d) Análise de toda a documentação exigida neste edital.

8.3 Informar, por e-mail, à cooperativa e ao candidato-participante, o recebimento da documentação e demais informações, que se façam necessárias;

8.4 Informar o participante-candidato caso seja selecionado e orientá-lo sobre as etapas do treinamento;

8.5 Publicar listagem de participantes selecionados no site Sistema OCB/RJ - www.rio.coop;

8.6 Inscrever os participantes selecionados no “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”;

8.7 Providenciar e custear passagens aéreas aos participantes selecionados relativamente aos trechos: Rio de Janeiro/RJ x Orlando/FL e Orlando/FL x Rio de Janeiro/RJ, em voos de escolha do SESCOOP/RJ;

8.8 Providenciar e custear Seguro Viagem aos participantes para o período do “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”;

8.9 Providenciar e custear hospedagem, em quarto duplo e café da manhã, aos participantes selecionados em de melhor custo-benefício para este SESCOOP/RJ;

8.10 Providenciar e custear transporte terrestre para os participantes relativamente aos trechos: Aeroporto de Orlando/FL x Hotel; Hotel x Local do Treinamento; Local do Treinamento x Hotel; Hotel x Aeroporto de Orlando/FL.

9. DA DESISTÊNCIA

Em caso de desistência, seja por parte do participante ou da cooperativa, essa estará obrigada a comunicar o SESCOOP/RJ por meio do e-mail: formacaoprofissional@rio.coop, ficando, ainda, ciente que:

a) havendo viabilidade, a solicitação de substituição do participante será avaliada e decidida pelo SESCOOP/RJ, de acordo com os critérios abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º) Participante-candidato, da mesma cooperativa, com inscrição imediatamente subsequente ao que será substituído;

2º) Participante-candidato subsequente na ordem de inscrição.

b) Caso haja custos para cancelamento da participação, a Cooperativa deverá ressarcir, integralmente, o SESCOOP/RJ de toda despesa, sendo, o valor máximo desse ressarcimento, de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O ressarcimento deverá ocorrer por meio de depósito, em conta bancária a ser informada na ocasião, e no prazo de até 30 dias, após a formalização da desistência.

Parágrafo Único: As questões de força maior ou caso fortuito, justificadamente comprovados, serão avaliados e decididos, pelo Conselho de Administração do SESCOOP/RJ.

10. DO RESULTADO E DA SELEÇÃO

Os alunos contemplados serão contatados, pelo SESCOOP/RJ, até o dia **05 de junho** de 2023, e terão o período de **06 a 09 de junho** de 2023 para confirmar o interesse de participação. A ausência de resposta no prazo indicado caracterizará, automaticamente, a desistência da vaga, sendo essa destinada ao participante-candidato subsequentemente inscrito.

Parágrafo Único: As datas acima informadas poderão sofrer ajustes considerando as necessidades técnicas/administrativas pelo SESCOOP/RJ;

11. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
08 a 31 de maio de 2023	Período de inscrição pelo site do Sistema OCB/RJ - www.rio.coop
05 de junho de 2023	Divulgação dos participantes pré-selecionados – www.rio.coop
06 a 09 de junho de 2023	Confirmação de interesse pelo participante pré-selecionado.
19 de junho de 2023	Publicação de listagem de participantes selecionados – www.rio.coop
03 de outubro de 2023	Reunião presencial com os participantes selecionados.
12 a 17 de novembro de 2023	Realização do Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A estratégia da Magia”.

*O Cronograma poderá sofrer alterações. A realização destas atividades está condicionada às condições sanitárias dos países de origem e destino.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O SESCOOP/RJ se reserva o direito de cancelar o “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, a qualquer momento e em qualquer fase, sendo o eventual cancelamento comunicado, por meio de publicação, no site Sistema OCB/RJ – www.rio.coop.

12.2 A participação no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas contidas neste documento e em outros informes divulgados no site do Sistema OCB/RJ – www.rio.coop.

12.3 É de inteira responsabilidade do participante-candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes à “Missão Internacional”, divulgados no site do Sistema OCB/RJ – www.rio.coop, não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma das fases e/ou divulgações publicadas.

12.4 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a) TERMO DE INDICAÇÃO;
- b) TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

12.5 Eventuais casos omissos a este Edital serão avaliados pelo SESCOOP/RJ, que poderá ser contatado pelo e-mail: formacaoprofissional@rio.coop.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESCOOP/RJ**

TERMO DE INDICAÇÃO (ANEXO I)

_____, _____,
(nome da cooperativa) (qualificação da cooperativa)

neste ato apresentada pelo(a) Sr.(a) _____,
(nome e qualificação do signatário)

Portador(a) da identidade _____ e do CPF _____, residente na Rua
_____, _____/_____, _____
(cargo do signatário)

dessa Cooperativa, sob registro de nº _____ com livre-adesão realizada em _____, vem,
por meio deste, indicar _____.

(nome, qualificação e endereço do participante indicado)

para participar da “**Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia**”, nas condições ora ajustadas:

1. O participante indicado deverá cumprir as exigências e critérios descritos no Edital 002/2023 – “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, e seus anexos;
2. A Cooperativa deverá cumprir as exigências e critérios descritos no Edital 002/2023 – “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, e seus anexos;
3. A indicação não substitui a inscrição do participante e se caracteriza como uma das etapas do processo;
4. A inscrição não garante aprovação no processo de seleção e não representa obrigatoriedade do SESCOOP/RJ em selecionar o candidato;
5. Para inscrição, é necessário que o participante-candidato leia e tenha ciência das exigências e critérios descritos no Edital 002/2023 – “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”;
6. Não haverá limite de indicação de participantes-candidatos por cooperativa, no entanto, a seleção atenderá aos critérios descritos no Edital 002/2023 – “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”. Havendo mais de 01 (um) participante-candidato

- pertencentes à mesma cooperativa, o Presidente da instituição deverá indicar a ordem de preferência para a seleção dos indicados.
7. É responsabilidade do participante-candidato entregar, junto à inscrição, cópias de seu Passaporte e Visto Americano válidos. Caso o participante-candidato não possua tais documentos, deverá providenciar sua entrega em até **45 (quarenta e cinco)** dias, a contar da data de sua inscrição;
 8. A indicação não poderá contemplar pessoa que já tenha participado do treinamento “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”;
 9. Fica autorizado o uso da imagem pessoal e de conteúdos decorrentes da participação na “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, pelo Sistema OCB-SESCOOP/RJ, para a reprodução em programas, projetos, eventos e atividades, digitais ou impressas, sem restrição de prazos, desde a presente data. A presente autorização não permite modificação que altere o sentido das imagens ou conteúdo captado ou que desrespeite o previsto no inc. X, do art. 5º da Constituição da República e art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002.
 10. Em caso de descumprimento das regras, exigências e critérios descritos no “Edital 002/2023 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, e seus anexos, a cooperativa fica OBRIGADA a ressarcir, integralmente, ao SESCOOP/RJ, todas as despesas pagas, sendo o valor máximo de reembolso de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrito no Item 6.5 do Edital 002/2023. Ressalvadas as questões de força maior e caso fortuito, justificadamente comprovadas, que serão individualmente avaliadas pelo Conselho de Administração do SESCOOP/RJ..

Declaro, ademais, que estou ciente e de acordo com todas as informações presentes neste Termo de Indicação, bem como no Edital 002/2023.

Fica eleito o Fórum Central da capital do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Nome Completo do Indicado
CPF

Nome da Cooperativa
Nome Completo do Rep. Legal
CPF

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO II)

Eu _____, _____, _____,
(nome do signatário) (qualificação do signatário)

portador(a) da identidade _____ e do CPF _____, residente na rua
_____, _____/____, venho, por meio deste, declarar de
forma livre, voluntária e consciente, estar ciente e de acordo, com os ajustes e condições ora pactuadas,
nos seguintes termos:

- 1) Que conheço e estou de pleno acordo com as condições estabelecidas para a participação no treinamento “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, que ocorrerá no período de **12 a 17 de novembro de 2023**, assumindo, de forma livre e consciente, qualquer responsabilização neste sentido.
- 2) Que minha participação no “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, está enquadrada nos termos do Edital nº 002/2023, que passa a ser parte integrante do presente instrumento, e de cujas regras tenho pleno conhecimento e obrigação para com o seu cumprimento.
- 3) Ratifico estar ciente, e plenamente de acordo, com as condições estabelecidas para a participação no programa, em especial:
 - a) Ser cooperado ou funcionário de cooperativa cadastrada, regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ no Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC) do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ;
 - b) Estar vinculado à cooperativa há, no mínimo, 02 (dois) anos;
 - c) Não ter participado deste treinamento anteriormente.
 - d) Foi realizada a minha inscrição pelo site Sistema OCB/RJ - A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro.
 - e) Após a inscrição no site, deverão ser enviados, na mesma data, para o e-mail formacaoprofissional@rio.coop os seguintes documentos:
 - o presente “TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE”, devidamente preenchido e assinado;
 - Cópia do Passaporte Válido;
 - Cópia do Visto Americano Válido;

- Comprovante de vínculo de mais de 2 anos com a cooperativa (cópia de Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou cópia de Ata de posse na Cooperativa);

4) Declaro, ainda, estar ciente e de acordo que devo cumprir as seguintes exigências:

- a) Apresentar toda a documentação solicitada, pelo SESCOOP/RJ, dentro do prazo;
- b) Participar de todas as atividades referentes ao treinamento, não sendo permitida a realização das atividades por terceiros;
- c) Estar quite com as regras da Organização Mundial da Saúde – OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, podendo ser solicitadas, a qualquer momento, comprovações;
- d) Participar e concluir o treinamento, aplicando, na Cooperativa, ainda que minimamente, a definição das chaves, conforme a metodologia aprendida, e uma ação baseada nos demais conhecimentos/metodologias adquiridos, devendo ser apresentado relatório de implantação e resultados no prazo máximo de 1 (um) ano contado da data de conclusão do treinamento, em reunião presencial a ser agendada pelo SESCOOP/RJ;
- e) Disponibilizar, em arquivo digital, relatório de implantação e resultados obtidos a partir da aplicação das metodologias aprendidas no treinamento;
- f) Custear gastos com alimentação e demais despesas que não constem descritas nesse Edital;
- g) Ter passaporte válido para o período do “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, apresentando-o no ato da inscrição, sob pena de perda da vaga;
- h) Ter visto americano válido para o período do “Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia”, apresentando-o no ato da inscrição, sob pena de perda da vaga;
- i) Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nesse edital;
- j) Arcar com todos os custos para emissão dos documentos, necessários ou exigidos para a participação no treinamento.

5) Reconheço que o SESCOOP/RJ se reserva o direito de cancelar o Programa, a qualquer momento e em qualquer fase, divulgando, para tanto, comunicado no site www.rio.coop.

6) Declaro estar ciente e obrigado a cumprir todas as normas contidas neste documento, no Termo de Indicação, no Edital nº 002/2023 e em outros informes divulgados no site do SESCOOP/RJ: www.rio.coop.

7) Confirmo, por fim, a minha responsabilidade pelo acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados referentes à “Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience:

A Estratégia da Magia”, divulgados no site do SESCOOP/RJ www.rio.coop., não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma das fases e/ou divulgações efetivadas.

Fica eleito o Fórum Central da capital do Estado do Rio de Janeiro, em substituição a outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo.

Por ser expressão da verdade, e estar de pleno acordo com o ora acordado, firmo o presente para que todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante-candidato
CPF: